

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO**, união estável, cuiabana, nascida em 15 de abril de 1988..

Priscilla Leventi, mesmo sendo graduada em Direito e atualmente cursando Biblioteconomia, encontrou sua verdadeira paixão e vocação no universo da cultura. Há **oito anos**, ela atua na **fomentação e comercialização de discos de vinil** por meio da **Tchapa Discos**, sua loja especializada que também oferece literatura geral e mato-grossense, além de outros itens relacionados. A Tchapa Discos não é apenas um ponto de comércio; é um **polo cultural** que resgata e valoriza a experiência de ouvir música em vinil, ao mesmo tempo em que promove o hábito da leitura e dá visibilidade a autores regionais.

Diante de sua notável contribuição para a cultura cuiabana, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa reconhece e celebra a brilhante carreira da Senhora **PRISCILLA LEVENTI**, expressando nossa mais profunda gratidão por sua valiosa e incansável atuação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

